



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 16/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de outro lado a empresa **Eleto Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.906.818/0001-21, inscrição estadual n.º 90484129-36, com sede na Rua João Marques de Oliveira, n.º 237, sala 03, CEP 85.817-835, Bairro Morumbi, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por Emerson José Cardoso, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 16 de junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 16/2024, de 16 de janeiro de 2024.

**Parágrafo primeiro:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 16 de maio de 2024.

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

**Eleto Caf Comércio de Materiais**  
**Elétricos Ltda.**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Edson Knaul**

**Jacson Marcos Lucian**